



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DO TERMO DE AJUSTE 008/2016**

Partes: Município de Congonhas e Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida. Objeto: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2016. Congonhas, 29 de novembro de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT**

**INTIMAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº FUMCULT/001/2016**

Contratação de empresa, através da prestação de serviços de horistas, com cessão de mão-de-obra, na manutenção, limpeza e conservação do Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio e dos espaços administrados pela FUMCULT, na Romaria, pelo período de 12 (doze) meses. Licitantes participantes do certame: RMX Conservadora Eireli-EPP; Serviços de limpeza e Jardinagem Bem Te Vi Ltda.-ME.; Lamounier Construções e Serviços Eireli- ME.; Penizolo & Veríssimo Ltda.; ABCEMG-Academia de Bombeiro Civil do Estado de Minas Gerais Ltda.; Workservice – Serviços de Conservação e Construção Ltda.-ME. e MT Construção, Conservação e Materiais Ltda.-ME. LICITANTES HABILITADAS: Workservice – Serviços de Conservação e Construção Ltda.-ME. e MT Construção, Conservação e Materiais Ltda.-ME. LICITANTES INABILITADAS: RMX Conservadora Eireli-EPP; Serviços de limpeza e Jardinagem Bem Te Vi Ltda.-ME.; Lamounier Construções e Serviços Eireli- ME.; Penizolo & Veríssimo Ltda. e ABCEMG-Academia de Bombeiro Civil do Estado de Minas Gerais Ltda. Dener Alexandro Pereira-Presidente da CPJL. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.20/12/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/030/2016**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de vacina para atender a paciente Terezinha Maria de Jesus, 74 anos, em atendimento à Ordem Judicial, podendo a Diretoria de Suprimentos processar a Ordem de Fornecimento. Congonhas, 20 de dezembro de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON